CONTRATO N.º 033/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".

O **Município de Betânia do Piauí – Piauí**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 01.612.622/0001-33 com sede à Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí – PI, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Edinaria Coelho Rodrigues,** no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a senhora **Roselita Adelita Rodrigues**, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.139.501 SSP/PI e CPF: 914.932.003-30, residente e domiciliada na localidade Garcinha, zona rural do município de Betânia do Piauí-PI; contato: 89 9 9419-8894, e-mail: roselitaadelitarodrigues@gmail.com, **(MEMBRO DO GRUPO INFORMAL),** doravante denominada **CONTRATADA,** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 , e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2025, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025,** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos).**

4.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

4.3 O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produtos	Unidade	Quantidades de kg	Preços Unitário	Preço total (R$)	Preço total por extenso
ABOBORA	KG	285	R$ 4,00	R$ 1.140,00	Um mil, cento e quarenta reais.
ACEROLA	KG	181	R$ 9,00	R$ 1.629,00	Um mil, seiscentos e vinte e nove reais.
BANANA	DZ	380	R$ 8,40	R$ 3.192,00	Três mil, cento e noventa e dois reais.

BATATA DOCE	KG	127	R$ 5,28	R$ 670,56	Seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos.
CEBOLA	KG	27	R$ 7,21	R$ 194,67	Cento e noventa e quatro reais, sessenta e sete centavos.
CENOURA	KG	135	R$ 7,94	R$ 1.071,90	Um mil, setenta e um real, e noventa centavos.
CUENTRO/CHEIRO VERDE, MAÇO COM NO MINIMO 100G	MÇO	122	R$ 2,74	R$ 334,28	Trezentos e trinta e quatro reais, vinte e oito centavos.
GOIABA	KG	211	R$ 9,49	R$ 2.002,39	Dois mil, dois reais e trinta e nove centavos.
MANDIOCA (MACAXEIRA)	KG	145	R$ 5,11	R$ 740,95	Setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos.
MANGA	KG	180	R$ 9,24	R$ 1.663,20	Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos.
MELANCIA	KG	1000	R$ 2,70	R$ 2.700,00	Dois mil, setecentos reais.
PIMENTÃO	KG	29	R$ 8,74	R$ 253,46	Duzentos e Cinquenta e três reais, e quarenta e seis reais.
TOMATE	KG	400	R$ 8,93	R$ 3.572,00	Três mil, quinhentos e setenta e dois reais.
ALFACE, MAÇO 200g	UND	300	R$ 2,74	R$ 822,00	Oitocentos e vinte e dois reais.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

5.2. Fonte - Recursos não vinculados de Impostos – 500;

5.2.1 – PROGRAMA DE TRABALHO: programa Municipal de merenda escolar – 12.306.0269.2051.0000;

5.3 – Fonte – PNAE – 552.

5.3.1 – PROGRAMA DE TRABALHO – 12.361.0269.2040.0000 - merenda escolar PNAE.

5.4. ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.30 – material de consumo e 33.90.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, tópico 4.2 e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 A CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA

9.1 É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1 Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;

10.1.2 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;

10.1.3 fiscalizar a execução do contrato; d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa da CONTRATADA, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a. por acordo entre as partes; b. pela inobservância de qualquer de suas condições; c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31.12.2025

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 É competente o Foro da Comarca de Paulistana – PI, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Betânia do Piauí (PI), 20 de março de 2025.

Edinária Coelho Rodrigues
Secretária Mun. de Educação
CPF: 801.216.753-00
Portaria Nº 004/2025

Edinária Coelho Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDINARIA COELHO RODRIGUES
CONTRATANTE

Roselita Adelita Rodrigues

ROSELITA ADELITA RODRIGUES
CPF: 914.932.003-30
AGRICULTORA/FORNECEDORA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Francisca de Carvalho Coelho CPF: 889.036-133-68
2. Ana Patrícia Coelho de Macedo CPF: 078.603.923-05

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
CONTRATO N.º 033/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2025.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A PESSOA FÍSICA **ROSELITA ADELITA RODRIGUES,** CPF: 914.932.003-30, MEMBRO DO GRUPO INFORMAL.

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/03/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 001 /2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

_____
Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

ID: 58EE2D32274E4

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
CONTRATO N.º 030/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2025.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ**, PESSOA JUMais nãoRÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A **ASSOCIACAO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DE SERRA DO INACIO - DEMAIS,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.588.675/0001-45, SEDIADA NA COMUNIDADE SERRA DO INÁCIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CEP – 64.753-000, CONTATO: (89) 3487-1285, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE A SRA. **ROSALINA FRANCISCA RODRIGUES.**

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 23.883,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/03/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 001 /2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 3AA322174BFC4

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
CONTRATO N.º 032/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2025.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A PESSOA FÍSICA **KARINE KELE DE SOUSA RODRIGUES,** CPF: 075.529.143-35, MEMBRO DO GRUPO INFORMAL.

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/03/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 001 /2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 39EEF4A772234

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
CONTRATO N.º 031/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2025.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A PESSOA FÍSICA **GILDETE DA CONCEIÇÃO FEITOSA,** CPF: 035.860.474-52, MEMBRO DO GRUPO INFORMAL.

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/03/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 001 /2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: 4B22794A91CF4

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
CONTRATO N.º 033/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2025.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PIAUÍ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.612.622/0001-33 COM SEDE À RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. **EDINARIA COELHO RODRIGUES.**

CONTRATADA: A PESSOA FÍSICA **ROSELITA ADELITA RODRIGUES,** CPF: 914.932.003-30, MEMBRO DO GRUPO INFORMAL.

FONTE DE RECURSOS: PNAE E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/03/2025 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: chamada pública n.º 001 /2025, pela Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, com redação atualização pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Secretária Municipal de Educação de Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

MUNICÍPIO DE BARRA DALCÂNTARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Processo Administrativo nº 045/2025. O município de Barra D'Alcântara-PI, através do seu Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, do tipo menor preço, em 22/04/2025 às 08:00 h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública no Município de Barra D'Alcântara-PI, compreendendo varrição de vias e logradouros, capinação, raspagem de linha d'água, coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e volumosos, conforme condições e especificações constantes termo de referência. Fonte de recursos: Recursos próprios, FPM, ICMS. Edital: Sede da Prefeitura, www.licitacaobarradalcantara.com.br e www.tce.pi.gov.br.

Barra D'Alcântara (PI), 1º de abril de 2025.
RAIMUNDO MARCOS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI realizará no dia 16/04/2025, às 09:00hs, no sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br, o Pregão Eletrônico n° 006/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA E SUAS SECRETARIAS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme as normas Gerais da Lei Federal 14.133/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Informações pelo E-mail: cpldebertolinia@gmail.com, e/ou na sede da Prefeitura no horário das 07:30hs às 13:00hs no mesmo endereço.

Bertolínia - PI, 2 de abril de 2025.
JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo administrativo n° 088/2024, pregão eletrônico SRP nº 034/2024/PMBP, contrato nº 028/2025, objeto: "constituição de sistema de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços no fornecimento de alimentação e hospedagem para prefeitura municipal de betânia do piaui-pi e suas secretaria", das partes: o município de Betânia do Piauí/PI, c.n.p.j. nº 01.612.622/0001-33 e a empresa Auzeni Alves da Costa Coelho - Me, inscrita no cnpj sob n.° 02.098.590/0001-62, fonte de recursos: orçamento geral do município de Betânia do Piauí - PI e outros, para o exercício de 2025, valor total: r$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos), data da assinatura do contrato: 12 de março de 2025, vigência do contrato: de 12/03/2025 até 31/12/2025, fundamentação legal: Lei no 14.133/2021, da Lei complementar nº 123/2006 e o decreto municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 029/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a Associação De Mulheres Criadoras De Galinhas Do Município De Betânia Do Piauí - Demais, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 35.067.030/0001-08, Fonte De Recursos: PNAE E Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 39.071,00 (Trinta E Nove Mil, Setenta E Um Reais), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 030/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a Associação Das Pequenas Produtoras Rurais De Serra Do Inacio - Demais, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 13.588.675/0001-45, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 23.883,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 031/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a senhora Gildete Da Conceição Feitosa, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 032/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a senhora Karine Kele De Sousa Rodrigues, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 033/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a senhora Roselita Adelita Rodrigues, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 034/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a senhora Jaelsa Aldenora Xavier, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 035/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a senhora Francisca de Carvalho Coelho, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 036/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a senhora Alfreda Maria Rodrigues da Paixão, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 037/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a senhora Eliane Coelho Rodrigues, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 038/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a senhora Geneilza De Sousa Silva, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 039/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e a senhora Edilaura Gomes de Carvalho, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 040/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e o senhor Sebastião José Delmondes, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Chamada Pública Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 009/2025, Contrato N.º 041/2025, Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos Da Rede De Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, Ano Letivo De 2025, Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí - Piauí, CNPJ 01.612.622/0001-33 e o senhor Denilson Rodrigues da Paixão, Fonte De Recursos: PNAE e Recursos Não Vinculados De Impostos, Valor Total: R$ 19.986,41 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quarenta e um centavos), Data Da Assinatura Do Contrato: 20 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: De 20/03/2025 Até 31/12/2025, Fundamentação Legal: Chamada Pública N.º 001/2025, Pela Lei 11.947/2009 E Resoluções FNDE/CD N.º 26/2013 E Nº 04/2015, Com Redação Atualização Pela Resolução CD/FNDE Nº 06, De 08 De Maio De 2020.

Processo Administrativo N° 005//2025, Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025/PMBP, Contrato Nº 042/2025, Objeto: "Constituição De Sistema De Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Na Realização De Exames De Ultrassonografia, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento De Betânia Do Piauí-Pi", Das Partes: O Município De Betânia Do Piauí/Pi, C.N.P.J. Nº 01.612.622/0001-33 E A Empresa Ultra - Servicos De Ultrasson E Colposcopia Ltda - Me, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 32.915.585/0001-66, Fonte De Recursos: Orçamento Geral Do Município De Betânia Do Piauí E Outros, Para O Exercício De 2025, Valor Total: R$ 174.500,00 (Cento E Setenta E Quatro Mil E Quinhentos Reais), Data Da Assinatura Do Contrato: 26 De Março De 2025, Vigência Do Contrato: 26/03/2025 A 31/12/2025, Fundamentação Legal: Lei No 14.133/2021, Da Lei Complementar Nº 123/2006 E O Decreto Municipal Nº 034/2023 E Demais Normas Pertinentes.

Processo administrativo n° 012/2025, pregão eletrônico srp nº 004/2025/pmbp, contrato nº 043/2025, objeto: "constituição de sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, destinado a merenda escolar do município de betânia do piauí - pi", das partes: o município de betânia do piauí/pi, c.n.p.j. nº 01.612.622/0001-33 e a empresa mercadinho s. j. ltda - me, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 41.505.520/0001-33, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí e outros, para o exercício de 2025, valor total: rs 359.011,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, onze reais e sessenta centavos), data da assinatura do contrato: 28 de março de 2025, vigência do contrato: 28/03/2025 a 31/12/2025, fundamentação legal: lei no 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e o decreto municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes.